Ata de Realização de Pregão Eletrônico Número de Pregão Eletrônico: 0008/2024

Nº Ata: 2

Nº Edital: 0008/2024 Nº Processo: 77/016.806/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I, conforme Objeto:

especificação - ANEXO, do Edital.

ITEM 015 Lote:

Valor Arrematado: Licitante Vencedor:

		PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES		
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	17/04/2024 11:45:35	Licitante 01	7,3000	С
2	17/04/2024 14:26:57	Licitante 02	7,3500	С
3	17/04/2024 16:36:05	Licitante 03	7,3300	С

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

		LANCES	
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	03/05/2024 15:44:29	Licitante 03	6,1000

Às 16:42 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA..

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
JULGAMENTO	03/05/2024 15:21:56	03/05/2024 16:42:42	3 ^a
HABILITAÇÃO	03/05/2024 16:42:42		2 ^a

(1^a, 2^a...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

	TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
SISTEMA	03/05/2024 08:30:44	Às 08:30:44 do dia 3 de maio do ano de 2024, nas dependências do(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, situada no(a) Av. Mato Grosso - 5.778 - Caranda Bosque, Itaberaba/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0008/2024, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I.	
SISTEMA	03/05/2024 08:30:44	Aberto a sessão da ata para o tipo ITEM 015.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:33:16	Bom dia Sr. Licitante. Daremos PROSSEGUIMENTO ao certame conforme aviso publicado no DOE nº 11.479 de 30/04/2024, página 100.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:37:54	Srs. Licitantes, conforme determina a cláusula 6.24.1 do Edital e o art. 48 do Decreto Estadual nº 16.118/2023, encerrada a fase de julgamento das propostas, será concedido o prazo de 10 minutos para que, qualquer licitante manifeste, de forma IMEDIATA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, a intenção de recorrer EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NESSA FASE PROCESSUAL (fase de julgamento). Alerto que, nos termos do subitem 6.24 do Edital, a referida manifestação deverá ocorrer de forma MOTIVADA, indicando contra qual decisão proferida na fase de julgamento pretende recorrer e por quais motivos. Por fim, aproveito para relembrar que, nos termos dos incisos II e III do subitem 8.1 do Edital, que: a) O prazo para apresentação das razões recursais, de 3 (três) dias úteis, será iniciado somente na sessão pública em que o licitante for declarado vencedor do certame (subitem 7.10 deste Edital), após a fase de habilitação; b) A apreciação e julgamento de eventual recurso interposto nesta fase procedimental (fase de julgamento das propostas) ocorrerá em fase única, isto é, juntamente com eventuais recursos a serem apresentados para os atos praticados na próxima fase procedimental (fase de habilitação).	

		TROCA DE MENSAGENS	
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:39:22	Informo que o prazo se findará às 08:50 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:50:05	Encerrado o prazo de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:50:46	Não houve de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 09:03:41	Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
PREGOEIRO	03/05/2024 09:04:42	Sr. Licitante, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação o subitem 7.1 do Edital determina a necessidade de se verificar as suas condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Assim, procederei a consulta ao cadastro no CCF e no Tribunal de Contas da União.	
PREGOEIRO	03/05/2024 10:31:43	Como resultado das consultas no CCF e TCU, não foram encontradas sanções que pudessem impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme documentos juntados no processo. Assim, não há qualquer impedimento para dar continuidade a análise dos documentos de habilitação.	
PREGOEIRO	03/05/2024 10:39:22	Por favor aguardem.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:09:57	Sr. Licitante, dando início à fase de habilitação, informo que, pelas regras do Edital, o momento oportuno para envio de tais documentos é após a fase classificatória (art. 62, II, da Lei 14.133/21). No entanto, foi possível identificar que alguns destes documentos já foram apresentados desde o início do certame. Assim, SOLICITO que o licitante confirme tal fato e ratifique os documentos apresentados. Esclareço ainda que, de qualquer forma, será ofertado o prazo previsto no subitem 7.2 do Edital para a juntada de outros documentos de habilitação que queira apresentar.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:13:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:16:41	O prazo para anexar os documentos encerrará às 13:15 horas (horário MS).	
LICITANTE 01	03/05/2024 11:46:31	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento SADPE8DocHabilitao.pdf solicitado.	
LICITANTE 01	03/05/2024 12:14:28	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento SADPE8DocHabilitao_5879dd0c-375f-465b-bd89-b1bdc60547db.pdf solicitado.	
PREGOEIRO	03/05/2024 13:13:29	Considerando a prerrogativa disposta no subitem 7.2, do edital, o prazo será prorrogado por igual período (02 horas), encerrando-se às 15:15 horas (horário local MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:06	Sr. Licitante, finalizado o prazo para a entrega de todos os documentos de Habilitação.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:24	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:20:13	Considerando que a empresa não juntou os documentos previstos nos subitens: a) 8.2.2, III, do Termo de Referência (TR), comprovante de registro público do CONTRATO SOCIAL na Junta Comercial; b) 8.2.3, I, do TR, prova de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS; c) 8.2.3, II, do TR, prova de inscrição no cadastro de CONTRIBUINTE ESTAUAL OU MUNICIPAL; d) 8.2.4.2.1, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCO dos 02 (dois) últimos exercícios; e) 8.2.4.3, do TR, comprovação da situação financeira mediante apresentação dos ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL, a mesma resta INABILITADA, por não atender à exigência editalícia. Ainda, alerto ao licitante quanto a possibilidade de aplicação de penalidade, através de processo administrativo sancionador (PAS), com fulcro no art. 155, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e art. 5°, inciso V, do Decreto 16.189/2023, diante da conduta praticada por essa empresa. Assim, ante o fato ocorrido, fica o Licitante, DESDE JÁ, NOTIFICADO para os fins do disposto no art. 9°, inciso I, do Decreto 16.189/2023, para que apresente a justificativa quanto a conduta acima descrita. A referida justificativa deverá ser enviada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o seguinte e-mail: pregao06@sad.ms.gov.br.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:21:56	Inabilitado o licitante UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA pelo motivo: Conforme exposto em ATA	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:21:30	Sr. Licitante, visando maior economicidade para o Estado, solicito redução do preço. Aguardo o lance.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:32:03	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:32:03	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:33:35	Aguardo resposta via chat.	
LICITANTE 03	03/05/2024 15:44:29	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o tipo ITEM 015 foi de R\$ 6,10.	
LICITANTE 03	03/05/2024 15:45:17	Sr. Pregoeiro, foram dados os lances de acordo com nossas possibilidades. Gratos.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:46:51	Muito obrigado pelo retorno.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:48:39	Considerando que o critério de julgamento é o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exige a apresentação dos custos unitários, será considerado o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 6.18 do edital.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:49:18	Encerrada a etapa de negociação e apresentada a proposta adequada, passo à análise da proposta do licitante provisoriamente vencedor quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:41:53	Depois de realizados os procedimentos necessários e exigidos no edital, DECLARO	
		,	

	TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:41:53	CLASSIFICADA a proposta do Licitante, e o processo apto para avançar para a fase seguinte (habilitação) Informo ainda que foram disponibilizados no sistema eletrônico, os documentos da proposta apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:42:42	Declaro classificado o licitante Licitante 03.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:42:42	Às 16:42 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:44:59	Srs. Licitantes, encerrada a fase de apresentação de propostas e de lances, indago aos Srs., se aceitam ADERIR AO PREÇO e demais condições ofertadas pelo licitante provisoriamente vencedor, conforme autoriza o subitem 6.21 do Edital, o art. 82, §5º, VI, da 14.133 e o art. 14 do Decreto n. 16.122/2023. Caso tenham interesse, solicito que consignem, NESSE MOMENTO, a mera INTENÇÃO de aderir ao preço do licitante provisoriamente vencedor. Aproveito para alertar que, durante a fase RECURSAL, os interessados deverão concretizar sua intenção em campo próprio do sistema ("CADASTRO RESERVA").	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:45:29	Informo que o prazo para manifestação de adesão ao preço do primeiro colocado é de 5 (cinco) minutos e se encerrará às 16:50 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:50:01	Encerrado o prazo de manifestação de adesão.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:50:21	Não houve manifestação para adesão ao Cadastro Reserva.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:52:01	Srs. Licitantes, conforme determina a cláusula 6.24.1 do Edital e o art. 48 do Decreto Estadual n° 16.118/2023, encerrada a fase de julgamento das propostas, será concedido o prazo de 10 minutos para que, qualquer licitante manifeste, de forma IMEDIATA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, a intenção de recorrer EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NESSA FASE PROCESSUAL (fase de julgamento). Alerto que, nos termos do subitem 6.24 do Edital, a referida manifestação deverá ocorrer de forma MOTIVADA, indicando contra qual decisão proferida na fase de julgamento pretende recorrer e por quais motivos. Por fim, aproveito para relembrar que, nos termos dos incisos II e III do subitem 8.1 do Edital, que: a) O prazo para apresentação das razões recursais, de 3 (três) dias úteis, será iniciado somente na sessão pública em que o licitante for declarado vencedor do certame (subitem 7.10 deste Edital), após a fase de habilitação; b) A apreciação e julgamento de eventual recurso interposto nesta fase procedimental (fase de julgamento das propostas) ocorrerá em fase única, isto é, juntamente com eventuais recursos a serem apresentados para os atos praticados na próxima fase procedimental (fase de habilitação).	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:52:24	Informo que o prazo se findará às 17:02 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:02:30	Encerrado o prazo de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:03:16	Não houve de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:06:25	Sr. Licitante, informo que em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 08/05/2024 (quarta-feira) às 08h30 horário local (MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:08:49	O tipo ITEM 015 foi SUSPENSO. Motivo: Em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 08/05/2024 (quarta-feira) às 08h30 horário local (MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:09:52	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.	

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA	37262218000124	Conforme exposto em ATA.

Às 17:09 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

EQUIPE	•
Assis Trindade da Cunha Junior	Danielli Medeiros Nunes
Pregoeiro	Membro da Equipe
_	• •

Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	-
Membro da Equipe	